



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

### AUTORIZA:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Contabilidade para o mês de janeiro e fevereiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº04.01.003/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em Contabilidade para o mês de janeiro e fevereiro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

**02. Unidade:** Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

### 03. Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2.001 Manut. e funcionamento do Legislativo.

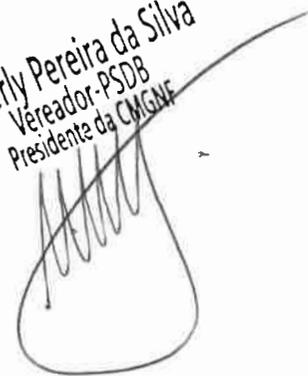
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

**04. Valor Total Estimado da contratação:** R\$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Governador Nunes Freire - MA, 08 de JANEIRO de 2021.

  
**VALDERLY PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

  
Valderly Pereira da Silva  
Vereador-PSDB  
Presidente da CMGNF

### GABINETE DO PRESIDENTE